



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 629, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

CONCEDE PARA A SRA. JUCIANE DE JESUS DA SILVA, AUXILIO FUNERAL POR FALECIMENTO DE SEU PAI VILSON CLAUDIONOR COSTA DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a Sra. Juciane de Jesus da Silva, auxílio funeral no valor de R\$1.349,55 (mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), por falecimento de seu pai VILSON CLAUDIONOR COSTA DA SILVA, servidor Inativo deste Município, conforme determina os Artigos 192, Inciso II, Letra "b" e 224 da Lei nº 962/2011 e Protocolo Eletrônico nº760/2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 24 de outubro de 2023.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração